



1ª MOSTRA PICUÁ DE LITERATURA

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A 1ª Mostra Picuá de Literatura realizar-se-á na Serra do Tepequém, município de Amajari, Estado de Roraima, Brasil, nos dias 19 e 20 de novembro de 2021. O evento compõe a 1ª Mostra Picuá de Cinema e Literatura, e tem por objetivo incentivar a produção literária roraimense;

2. DAS PARTICIPAÇÕES

2.1. Poderão concorrer os (as) residentes em Roraima, com obras inéditas em língua portuguesa, que ainda não tenham sido publicadas, em meio físico e/ou digital, ou premiadas em concursos literários;

2.2. A publicação em blogs pessoais e redes sociais não invalida o ineditismo;

2.3. É vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora, bem como de parentes até segundo grau.

3. DAS CATEGORIAS E TEMAS

3.1 A 1ª Mostra Picuá de Literatura estrutura-se em duas **modalidades: Escrita e Interpretação**. Cada modalidade abrange duas **categorias: Prosa e Poesia**. Até vinte (20) textos literários serão selecionados na modalidade Escrita, sendo 10 textos na categoria Prosa e 10 textos na categoria Poesia. Os autores (as) dos 20 textos estarão automaticamente convidados a concorrer também na modalidade Interpretação, que se realizará no dia 19 e 20 de novembro na Serra do Tepequém;

3.2 Todas as categorias terão tema livre;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 1º a 30 de setembro de 2021, às 23h59 (horário de Roraima) através de preenchimento de formulário próprio à disposição

dos interessados no site www.makunaima.com/mostrapicua, empresa produtora do evento;



MOSTRA
PICUÁ
DE CINEMA
E LITERATURA

4.2. Os candidatos (as) podem inscrever até dois textos em Prosa e dois textos em Poesia, mas só um deles poderá ser selecionado em cada categoria;

4.3 Os poemas devem ter até 40 versos (linhas efetivamente escritas) e os contos, até 4.000 (quatro mil) caracteres, com espaço;

4.4. Os 20 candidatos (as) classificados (as) para a final da 1ª Mostra Picuá de Literatura estarão automaticamente selecionados (as) para participar da modalidade Interpretação. A declamação/performance do poema ou texto em prosa poderá ser realizada pelo próprio autor (a) finalista ou por um terceiro, indicado pelo autor (a) via formulário do Google (na página do evento: www.makunaima.com/mostrapicua) em até sete dias, a contar da data de divulgação oficial dos (as) finalistas;

4.5 Cada intérprete pode apresentar somente um texto na modalidade Interpretação;

4.6 A participação na modalidade Interpretação não é obrigatória para os finalistas;

4.7 Quem participar da modalidade Interpretação concorda automaticamente em ter sua apresentação registrada em vídeo, cedendo seus direitos de imagem para posterior exibição em plataformas digitais da Mostra Picuá e outros fins de divulgação (TV aberta e fechada, plataforma de *streaming* e outros) e em materiais promocionais de edições futuras do evento;

5. DOS FINALISTAS

5.1 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios de avaliação para selecionar os 20 textos finalistas nas categorias Prosa e Poesia: criatividade, originalidade e qualidade literária;

5.2 Não caberá recurso à decisão da Comissão Julgadora;

5.3 A Comissão Julgadora poderá conceder Menção Honrosa para um ou mais trabalhos, se assim julgar necessário;

6. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

6.1 A lista dos (as) finalistas da 1ª Mostra Picuá de Literatura será publicada no site do evento e também enviada por e-mail, ficando sob responsabilidade do participante verificar os resultados da Mostra conforme o cronograma de atividades, também constante no site do evento;



MOSTRA
PICUÁ
DE CINEMA
E LITERATURA

6.2 Os 20 textos finalistas, sendo 10 da categoria Prosa e 10 da categoria Poesia, serão publicados na revista digital da 1ª Mostra Picuá de Cinema e Literatura;

6.3 O anúncio dos vencedores será feito na solenidade de premiação, a ser realizada na Vila do Tepequém, nos dias 19 e 20 de novembro de 2021;

6.4. Os vencedores da modalidade Interpretação serão escolhidos por voto popular, logo após as apresentações;

6.5. Será concedida a premiação abaixo:

6.5.1 Modalidade Escrita

6.5.1.1 Categoria: Prosa

1º lugar - R\$ 2.500,00

2º lugar - R\$ 1.000,00

3º lugar - R\$ 500,00

6.5.1.2 Categoria: Poesia

1º lugar - R\$ 2.500,00

2º lugar - R\$ 1.000,00

3º lugar - R\$ 500,00

6.5.2 Modalidade Interpretação

Melhor interpretação (performance/declamação) Prosa : R\$ 1.000,00

Melhor interpretação (performance/declamação) Poesia : R\$ 1.000,00

6.5.3 A premiação em dinheiro está sujeita à tributação

6.6. Os autores (as) dos textos vencedores que estiverem presentes na solenidade de entrega dos prêmios receberão o Troféu Picuá;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As datas previstas neste regulamento podem ser alteradas a qualquer momento, pela Comissão Organizadora;



MOSTRA
PICUÁ
DE CINEMA
E LITERATURA

7.2. A inscrição implica automaticamente a aceitação das condições deste regulamento, bem como a autorização para a publicação das obras inscritas em quaisquer suportes que a Comissão Organizadora julgar conveniente. Portanto, o (a) autor (a) assume total responsabilidade pela autoria, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos em lei;

7.3 A Comissão Organizadora pode, a qualquer tempo, exigir comprovante de residência ou outros documentos, sob pena de desclassificação do (a) respectivo (a) inscrito (a).

7.4. Os premiados concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores;

7.5. A premiação citada no item 6.5 inclui o pagamento de direitos autorais para o caso de publicação, em forma de livro ou revista literária, dos textos finalistas deste concurso;

7.6. Caso o vencedor não forneça à Comissão Organizadora as informações necessárias para a entrega da premiação em dinheiro, tais como conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de solicitação formal após a divulgação do resultado final, perderá o direito ao prêmio;

7.7. O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará desclassificação automática da obra inscrita;

7.8. A organização da 1º Mostra Picuá de Cinema e Literatura, diante de um possível agravamento da situação sanitária do País, por conta da Covid-19, se reserva o direito de limitar o número de pessoas no evento ou ainda, realizar a Mostra em data posterior ao mencionado neste edital;

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.